



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Ramos de Moura a Rua Projetada nº 06, Loteamento Novo Poço Fundo, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar con feccionar as placas relativas a denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de autubro de 1997.

ERNANDO SILVESTOS DA SILVA

Prefeito